http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFcLCMDAXnOZap_igsiM-w&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50933833920-IVONIR PAGNONCELLI|01777253977-ILIZANDRO PAGNONCELLI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

IZANTUR TRANSPORTES LTDA EPP

CNPJ 02.118.664/0001-85 E REGISTRO JUCESC 42202404522 de 16/09/1997

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social, o Sr. **IVONIR PAGNONCELLI,** brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Irani, SC. á Linha Pingador, s/nº, casa, Linha Pingador, natural de Irani, SC nascido em 03 de novembro de 1961, filho de Sutile Pagnoncelli e Fiorinda Segalla Pagnoncelli, portador do CIC/MF 509.338.339-20 e CI 1.309.806-3 SESP SC., e o Sr. **ILIZANDRO PAGNONCELLI**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Irani, SC. á Rua Adelir Pasquali, 306, Casa, Centro, natural de Irani, SC. nascido em 04 de setembro de 1977, filho de Sotile Arlindo Pagnoncelli e Fiorinde Segalla Pagnoncelli, portador do CIC MF 017.772.539-77 e CI 14/C 3.188.228 SSP SC., e anteriormente qualificados sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **IZANTUR TRANSPORTES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 02.118.664/0001-85, com sede à Rua Izabete Griza, 306, Lote 04, Distrito Industrial, Irani, SC. CEP 89680.000 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob número 42202404522 de 16/09/1997 e suas posteriores alterações; resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: O capital social que é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), teve um aumento de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 2.500 (Dois mil) quotas, no valor nominal de R$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, totalizando o capital social em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, este aumento será integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura da presente alteração de contrato social, da seguinte forma:

a) O sócio Sr. **ILIZANDRO PAGNONCELLI**, acima qualificado, que tinha 1.250 (um mil e duzentas e cinquentas) quotas de R$ 80,00 (oitenta reais) cada no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), teve aumento de 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 80,00 (oitenta reais) cada no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, totalizando 6.250 (Seis mil duzentas e cinquenta) quotas de R$ 80,00 (oitenta reais) cada no valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

b) O sócio Sr. **IVONIR PAGNONCELLI**, acima qualificado, que tinha 1.250 (um mil e duzentas e cinquentas) quotas de R$ 80,00 (oitenta reais) cada no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), teve aumento de 5.000 (cinco mil) quotas de R$ 80,00 (oitenta reais) cada no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional, totalizando 6.250 (Seis mil duzentas e cinquenta) quotas de R$ 80,00 (oitenta reais) cada no valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato social primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236484605 Protocolo 236484605 de 12/12/2023 NIRE 42202404522
Nome da empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130472060701923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E *DO INÍCIO*

PRIMEIRA - **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade gira sob a denominação social de **IZANTUR TRANSPORTES LTDA EPP**, com sede no município de Irani, Estado de Santa Catarina, na Rua Izabete Griza, 306, Lote 04, Dist. Industrial, CEP: 89.680-000.

SEGUNDA - **OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social de Principal:

ATIVIDADE	CNAE
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	4922-1/01
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	4922-1/02
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	4921-3/01
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01
Agência de Viagens	7911-2/00
Operador Turístico	7912-1/00

TERCEIRA - **DO INÍCIO**

A Sociedade teve início de suas atividades em **01/10/1997**.

QUARTA - **DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA - **DO CAPITAL**

O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), totalmente integralizado, distribuídos em 12.500 (doze mil e quinhentas) cotas, no valor nominal de R$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, sendo distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR
IVONIR PAGNONCELLI	6.250	50 %	500.000,00
ILIZANDRO PAGNONCELLI	6.250	50 %	500.000,00
TOTAL	**12.500**	**100%**	**1.000.000,00**

SEXTA - **DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236484605 Protocolo 236484605 de 12/12/2023 NIRE 42202404522
Nome da empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130472060701923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE "LUCROS"

Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou através de acordo firmado entre eles, distintamente de suas respectivas participações no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios são obrigados, à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

- A Sociedade é administrada por ambos os sócios **ILIZANDRO PAGNONCELLI e ou IVONIR PAGNONCELLI**, que ficam dispensados de caução, a quem compete privativa, individual, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial, e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operação ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças, caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

NONA - DA RETIRADA "PRÓ-LABORE"

- É resguardado aos administradores e aos sócios por serviços prestados, uma retirada a título de pró-labore, o valor correspondente a no mínimo um salário vigente na região, ou outro valor fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Em caso de prejuízo poderá ser estabelecido o valor de pró-labore um outro valor de acordo com a situação econômica e financeira da empresa sendo registrado como despesa na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios **ILIZANDRO PAGNONCELLI e ou IVONIR PAGNONCELLI**, podendo assinar isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E ABERTURA DE FILIAIS

DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236484605 Protocolo 236484605 de 12/12/2023 NIRE 42202404522
Nome da empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130472060701923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em lei ou no contrato:
A) aprovação das contas da administração;
B) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
C) a destituição dos administradores;
D) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
E) a modificação do contrato social;
F) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
G) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
H) o pedido de recuperação judicial.

DÉCIMA SEGUNDA - **ABERTURA DE FILIAIS**

- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, agências ou escritórios, ou outra dependência, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO V
TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS, RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

DÉCIMA TERCEIRA - **DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios. Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá. O sócio que desejar ceder, transferir, vender suas quotas ou retira-se da sociedade deverá cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias, ficando assegurado aos sócios remanescentes o direito de preferência em igualdade de condições, para aquisição delas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (Sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

DÉCIMA QUARTA - **DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução dela.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236484605 Protocolo 236484605 de 12/12/2023 NIRE 42202404522
Nome da empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130472060701923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - **DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA SEXTA - **DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico no último dia do ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os resultados apurados na escrituração contábil serão distribuídos ou suportados pelos sócios mensalmente na proporção de suas quotas de capital, podendo, em caso de unanimidade, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos futuros, prestando o administrador desta forma, as contas justificadas de sua administração.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SÉTIMA - **DA RESPONSABILIDADE APÓS AVERBADA RESOLUÇÃO**

A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA OITAVA – **DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

DÉCIMA NONA - **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o art. 1.011, parágrafo 1º, do CC/2002.

VIGÉSIMA - **FORO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236484605 Protocolo 236484605 de 12/12/2023 NIRE 42202404522
Nome da empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130472060701923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Concórdia - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício, cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Revogam-se toda as disposições contidas nos instrumentos contratuais anteriores e posterior alteração, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento.

Irani – SC, 12 de dezembro de 2023

_____	_____
IVONIR PAGNONCELLI	ILIZANDRO PAGNONCELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 12/12/2023
Arquivamento 20236484605 Protocolo 236484605 de 12/12/2023 NIRE 42202404522
Nome da empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 130472060701923
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236484605

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**IZANTUR TRANSPORTES LTDA**
PROTOCOLO	**236484605 - 12/12/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42202404522
CNPJ 02.118.664/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023
SOB N: 20236484605

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236484605

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01777253977 - ILIZANDRO PAGNONCELLI - Assinado em 12/12/2023 às 12:06:31

Cpf: 50933833920 - IVONIR PAGNONCELLI - Assinado em 12/12/2023 às 12:08:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.118.664/0001-85 **MATRIZ**		**19/09/1997**

NOME EMPRESARIAL
IZANTUR TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IZANTUR TURISMO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IZABETE GRIZA	**306**	**LOTE 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.680-000	**DIST INDUSTRIAL**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3432-0253

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/01/2026** às **08:54:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ILIZANDRO PAGNONCELLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3188228 SSP SC

CPF
017.772.539-77

DATA NASCIMENTO
04/09/1977

FILIAÇÃO
SOTILE ARLINDO
PAGNONCELLI
FLORINDE SEGALLA
PAGNONCELLI



PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
01830059052

VALIDADE
22/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/01/1997

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
29/06/2016

08502516180
SC11629047 1

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1293127651

PROIBIDO PLASTIFICAR
1293127651

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
02.118.664/0001-85		**01/10/1997**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253512247	**IZANTUR TRANSPORTES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
7911200 - Agências de viagens
7912100 - Operadores turísticos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir CTe para Outros Serviços - CTe-OS a partir de 07/06/2018
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/07/2013
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IZABETE GRIZA	**306**	**LOTE 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89680-000	**DIST. INDUSTRIAL**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GIZIELE_JBCONTABIL@HOTMAIL.COM	**49 34320253**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 01/10/1997

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **19/01/2026 10:46:51** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5945724
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Raiz do CNPJ: 02.118.664
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : IRANI
Endereço da sede : RUA IZABETE GRIZA, 306, LOTE 04, DIST INDUSTRIAL

Certidão emitida às 08:35 de 29/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Silvana Regina Toigo Bittencourt - CPF: ***.224.499-** gov.br Ouro

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.118.664/0001-85
Razão Social: IZANTUR TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA IZABETE GRIZA 306 LOTE 04 / DIST INDUSTRIAL / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012622080696453382

Informação obtida em 29/01/2026 08:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZANTUR TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.118.664/0001-85
Certidão nº: 4201363/2026
Expedição: 20/01/2026, às 08:45:19
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZANTUR TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.118.664/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IZANTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.118.664/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:21 do dia 29/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2026.
Código de controle da certidão: **8512.EED4.ABDD.FCE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE IRANI

Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
179/2026	20/01/2026	21/03/2026	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
IZANTUR TRANSPORTES LTDA	02.118.664/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2041	14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: IZABETE GRISA, 306 — Complemento: LOTE 04

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I — CEP: 89680-000

AVISO:

Constam débitos em aberto a pessoa selecionada

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 917/1997
Prefeitura do municipio de Irani certifica, para todos os fins e efeitos legais, que a pessoa acima identificada, é devedora à Fazenda Municipal, na data em que lavramos a presente Certidão. Menciona também, que o(s) crédito(s) não se encontra(m) vencido(s) em virtude do aderimento ao parcelamento de débitos junto a Prefeitura.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C260179N1392D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
Site: https://www.irani.sc.gov.br/ E-mail´s:tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IZANTUR TRANSPORTES LTDA**
CNPJ/CPF: **02.118.664/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140330278776**
Data de emissão:	**03/10/2025 08:22:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**01/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/01/2026 08:52:06

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 20/01/2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IZANTUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.664/0001-85, estabelecida na Rua Izabete Griza, nº 306, Distrito Industrial, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina, prestou serviços de transporte escolar ao **MUNICÍPIO DE IRANI,** CNPJ nº 82.939.455/0001-31, estabelecida na Rua Eilírio de Gregori, nº 207, Bairro Centro, na cidade de Irani, Estado de Santa Catarina.

Registramos que a empresa prestou serviços transporte universitário, durante os anos de 2021 a 2025, conforme Contrato Administrativo nº 010/2021, conforme os roteiros abaixo:

- **Itinerário 01** – SENAI e UNC – 95 Km/D e 19.200 Km por ano
- **Itinerário 02** – SENAC e UNOPAR – 102 Km/D e 40.800 Km por ano

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Irani/SC, 22 de janeiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAQUEL TECCHIO
Data: 22/01/2026 15:14:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raquel Tecchio
Chefe de Transporte Escolar
Secretaria da Educação

PREFEITURA DE IRANI

PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026

(Processo Administrativo n. 006/2026)

ANEXO IV – Modelo da Carta de Preposto

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 005/2026
OBJETO:

Por meio deste instrumento, a IZANTUR TRANSPORTES LTDA nomeia e constitui seu (sua) PREPOSTO (a) o(a) Sr.(o) ILIZANDRO PAGNONCELLI, carteira de identidade nº 3188228, expedida pela SSP SC, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.772.539-77, com endereço na RUA IZABETE GRIZA, 306 , para exercer a representação legal junto ao MUNICÍPIO DE IRANI/SC, com poderes para receber ofícios, representar a contratada em reuniões e assinar respectivas atas - obrigando a contratada nos termos nela constantes, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, podendo o mesmo ser contatado pelos seguintes meios:

Telefone fixo: (49) 3432-0696
Telefone celular: (49) 3432-0696
E-mail: ilizandrop@yahoo.com.br

DECLARAMOS ainda que se houver alterações dos contatos os mesmos serão informados para os e-mails: compras@irani.sc.gov.br e licitacao@irani.sc.gov.br.

IRANI SC, em 30 de janeiro de 2026.

ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977
Assinado de forma digital por ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977
Dados: 2026.01.29 08:39:27 -03'00'

ILIZANDRO PAGNONCELLI
Nº RG: 3.188.228

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2026

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.664/0001-85 com sede na Rua Izabete Griza , 306, Lote 04, Dist Industrial, Irani/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ILIZANDRO PAGNONCELLI, portador do CPF nº 017.772.539-77.
DECLARA, sob as penas da Lei, que atende ao disposto no inciso VI, do artigo 68, da Lei Federal n° 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

IRANI/SC 30 de Janeiro de 2026

ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977
Assinado de forma digital por ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977
Dados: 2026.01.29 08:49:35 -03'00'

IZANTUR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 02.118.664/0001-85

ILIZANDRO PAGNONCELLI

CPF: 017.772.539-77

MUNICÍPIO DE IRANI

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	1134 - A1

Data da emissão da nota: **03/11/2025 10:14:48**

Data do fato gerador: **03/11/2025 10:14:48**

Código de Verificação: **MN65-HO9Z**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: IZANTUR TURISMO

Nome/Razão Social: IZANTUR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 02.118.664/0001-85 Inscrição Municipal: 2041 Telefone: 49 98412-466

Endereço: IZABETE GRISA Número: 306 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 89680000

Complemento: LOTE 04

Município: IRANI UF: SC

E-mail: barbaralorenci_jb@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE IRANI

CPF/CNPJ: 82.939.455/0001-31 Inscrição Municipal: 22157

Endereço: EILIRIO DE GREGÓRI Número: 207 Bairro: CENTRO CEP: 89680-000

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: IRANI UF: SC

E-mail: administracao@irani.sc.gov.br Telefone: 49 34323200

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS Retido
16.01	264,3000	21,00	5.550,30	5.550,30	4,00000	222,01

Descrição do serviço: TRANSPORTE ESCOLAR NAS SEGUINTES LINHAS.
-ITEN 01 ÔNIBUS = 7,9 KM X 33,45 = 264,30

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS Retido
16.01	100,3500	21,00	2.107,35	2.107,35	4,00000	84,29

Descrição do serviço: -ITEN 02 ÔNIBUS = 3 KM X 33,45 = 100,35

Local da prestação do serviço: IRANI

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 252,70**	**R$ 183,78**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 7.657,65 **Valor líquido = R$ 6.914,87**

Códigos dos serviços:
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**7.657,65**	**306,30**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas legislações vigente:
Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
Código Tributário Municipal nº 917/1997
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS retido pelo tomador

Verificar autenticidade

MUNICÍPIO DE IRANI

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	1062 - A1

Data da emissão da nota: **05/05/2025 20:36:02**

Data do fato gerador: **05/05/2025 20:36:02**

Código de Verificação: **NDVT-9WRG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: IZANTUR TURISMO

Nome/Razão Social: IZANTUR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 02.118.664/0001-85 Inscrição Municipal: 2041 Telefone: 49 98412-466

Endereço: IZABETE GRISA Número: 306 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 89680000

Complemento: LOTE 04

Município: IRANI UF: SC

E-mail: barbaralorenci_jb@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE IRANI

CPF/CNPJ: 82.939.455/0001-31 Inscrição Municipal: 22157

Endereço: EILIRIO DE GREGÓRI Número: 207 Bairro: CENTRO CEP: 89680-000

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: IRANI UF: SC

E-mail: administracao@irani.sc.gov.br Telefone: 49 34323200

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço	Valor unitário (R$)	Qtd	Valor do serviço (R$)	Base de cálculo (R$)	alíquota (%)	ISS Retido
16.01	264,2600	20,00	5.285,20	5.285,20	4,00000	211,41

Descrição do serviço: TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SCFV.
- LINHA PACAI = 7,9 KM X 33,45

Local da prestação do serviço: IRANI

FORMA DE PAGAMENTO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 174,41**	**R$ 126,84**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor bruto = R$ 5.285,20 **Valor líquido = R$ 4.772,54**

Códigos dos serviços:

16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Des. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS Retido(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**5.285,20**	**211,41**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas legislações vigente:
Leis 17.407/2008 e 17.408/2008
Código Tributário Municipal nº 917/1997
Lei Complementar Federal nº 116/2003
- Natureza de operação: ISS retido pelo tomador

Verificar autenticidade

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

DECLARAÇÃO DE REGISTRO

RAZÃO SOCIAL	IZANTUR TRANSPORTES LTDA
REGISTRO SIE	1252/C
NOME FANTASIA	IZANTUR
NÚMERO DO CNPJ	02.118.664/0001-85
TIPO DE REGISTRO	C
DATA DE VENCIMENTO DO REGISTRO	23/06/2026
ENDEREÇO	LINHA PINGADOR S/N INTERIOR
NÚMERO	
BAIRRO	INTERIOR
COMPLEMENTO	
CIDADE	Irani
ESTADO	Santa Catarina
EMAIL	ilizandrop@yahoo.com.br
TELEFONE	49 33420 0696

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2026

DECLARAÇÃO

A empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.664/0001-85 com sede na Rua Izabete Griza, 306, Lote 04, Dist Industrial, Irani/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ILIZANDRO PAGNONCELLI, portador do CPF nº 017.772.539-77.
DECLARA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

IRANI/SC 30 de janeiro de 2026.

ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977

Assinado de forma digital por ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977
Dados: 2026.01.29 09:06:20 -03'00'

IZANTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.118.664/0001-85
ILIZANDRO PAGNONCELLI
CPF: 017.772.539-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A empresa IZANTUR TRANSPORTES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.664/0001-85 com sede na Rua Izabete Griza, 306, Lote 04, Dist Industrial, Irani/SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ILIZANDRO PAGNONCELLI, portador do CPF nº 017.772.539-77.
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que não foi declarado inidônea por ato do poder público de Irani/ SC ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a administração pública municipal ou quaisquer de seus órgão descentralizados..

IRANI/SC 30 de janeiro de 2026.

ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977

Assinado de forma digital por ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977
Dados: 2026.01.29 09:13:28 -03'00'

IZANTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.118.664/0001-85
ILIZANDRO PAGNONCELLI
CPF: 017.772.539-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IZANTUR TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202404522	CNPJ 02.118.664/0001-85	Arquivamento do ato Constituitivo 16/09/1997	Inicio da atividade 01/10/1997
Endereço: RUA IZABETE GRIZA, 306 LOTE 04, DIST. INDUSTRIAL, IRANI, SC - CEP: 89680000			

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS , COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINÉRARIO FIXO, MUNICIPAL, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, AGENCIA DE VIAGENS, OPERADOR TURÍSTICO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ILIZANDRO PAGNONCELLI 017.772.539-77	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ILIZANDRO PAGNONCELLI 017.772.539-77	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IVONIR PAGNONCELLI 509.338.339-20	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVONIR PAGNONCELLI 509.338.339-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/12/2023	Número 20236484605	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

269481893

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13069970174942 EMITIDA: 29/01/2026 PROTOCOLO: 269481893

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IZANTUR TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202404522	CNPJ 02.118.664/0001-85	Arquivamento do ato Constituitivo 16/09/1997	Inicio da atividade 01/10/1997
Endereço: RUA IZABETE GRIZA, 306 LOTE 04, DIST. INDUSTRIAL, IRANI, SC - CEP: 89680000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

269481893

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 13069970174942 EMITIDA: 29/01/2026 PROTOCOLO: 269481893

IZANTUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 02.118.664/0001-85

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2026

PROPOSTA READEQUADA

IZANTUR TRANSPORTES LTDA - Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 02.118.664/0001-85 - Endereço: R IZABETE GRIZA - CEP: 89680000 - UF: SC - Município: Irani - Telefone: (49) 3432-0253

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0014		LOTE 14					
	0001	LINHA 14: APAE MATUTINO/VESPERTINO	PROPRIO	PROPRIO	7.600 Km	R$ 8,90	R$ 67.640,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 67.640,00
0016		LOTE 16					
	0001	LINHA 16: ALTO CASCALHO, LINHA GORETTI, SÃO VICENTE E SÃO VALENTIM	PROPRIO	PROPRIO	7.200 Km	R$ 8,04	R$ 57.888,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 57.888,00
0019		LOTE 19					
	0001	LINHA 19 - LINHA BIEZUS, PIGOSSO E CAROVEIRA	PROPRIO	PROPRIO	5.200 Km	R$ 8,04	R$ 41.808,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 41.808,00
0022		LOTE 22					
	0001	LINHA 22 - CERRO AGUDO, LINHA ANTONIOLLI E MOINHO VELHO	PROPRIO	PROPRIO	4.800 Km	R$ 8,04	R$ 38.592,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 38.592,00
0023		LOTE 23					
	0001	LINHA 23: PROCÓPIO E SÃO VICENTE	PROPRIO	PROPRIO	6.000 Km	R$ 8,04	R$ 48.240,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 48.240,00
0024		LOTE 24					
	0001	LINHA 24 - URBANA ESTADUAL	PROPRIO	PROPRIO	3.200 Km	R$ 8,90	R$ 28.480,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 28.480,00
0025		LOTE 25					
	0001	LINHA 25 - URBANA ESTADUAL	PROPRIO	PROPRIO	2.700 Km	R$ 8,90	R$ 24.030,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 24.030,00
0027		LOTE 27					
	0001	Roteiro 1 Concórdia	PROPRIO	PROPRIO	20.000 Km	R$ 5,99	R$ 119.800,00
	0002	Roteiro 2 Concórdia	PROPRIO	PROPRIO	21.000 Km	R$ 7,09	R$ 148.890,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 268.690,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 575.368,00

VALOR POR EXTENSO QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS.

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS

IRANI/SC 02 de fevereiro de 2026.

ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977

Assinado de forma digital por ILIZANDRO PAGNONCELLI:01777253977
Dados: 2026.02.02 13:59:00 -03'00'

IZANTUR TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 02.118.664/0001-85
ILIZANDRO PAGNONCELLI
CPF: 017.772.539-77